



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 09/10/07
Assessoria de Pionária

**INDICAÇÃO Nº IND 2587/2007/2007
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 10/10/07
Assessoria de Pionária e Distrital

Sugere ao Poder Executivo, que mediante ação da Companhia Energética de Brasília - (CEB), seja feita a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** no Núcleo Rural do Monjolo na Vila Taquarí, em Planaltina – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143º do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que mediante ação da Companhia Energética de Brasília – (CEB), seja feita a implantação de iluminação pública no Núcleo Rural do Monjolo na Vila Taquarí, em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Núcleo Rural do Monjolo há muito tempo clama por maior atenção do Poder Público na medida em que muitas das dificuldades que a afligem decorrem da ausência do Estado. A implantação da iluminação pública oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

Esta é uma reivindicação de suma relevância para os moradores daquela localidade, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, em outubro de 2007.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2587/07
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/10/07
Assinatura: *Christiane* Matrícula: 16.815